



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

Lei nº 647/2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA  
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL:** faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada Travessa **JOÃO BARBOSA DOS SANTOS (MANINHO BARBOSA)**, rua que dá acesso a uma das entradas à residência do ex-prefeito João José Pereira, onde já se localiza a casa do homenageado.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:** Foi o Senhor João Batista dos Santos (MANINHO BARBOSA), um dos ilustres homens de nossa terra, o qual proporcionou grande bem ao nosso Município e a nossa gente.

Também construiu uma família com muita dignidade enobrecendo assim a sociedade junqueirense pelo seu exemplo de educar, não obstante o ciclo de amigos que também construiu, trazendo a frente o brio da harmonia e da paz. Deixou por fim um grande legado de honestidade, respeitabilidade, dignidade e honorabilidade.

É, pois, justa a homenagem póstuma a um cidadão que está a merecer a saudade de todos os familiares, amigos e a sociedade a que ela tanto serviu.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 15 de Dezembro de 2014.

**FERNANDO SOARES PEREIRA**  
Prefeito

A Lei 647/2014 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 15 de dezembro de 2014.

Jail dos Santos  
Secretário Municipal de Administração